



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal  
PMC/PMC-SMGC-GAB

## DESPACHO

Campinas, 06 de dezembro de 2024.

### DECLARAÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**Processo:** PMC.2024.00148308-10

**Assunto:** TCESP – Requisição ref. Termo de Colaboração nº 04/2021

Ao Grupo de Trabalho de Apoio ao TCESP regido pela **Resolução Conjunta SMCGP, SMJ e SMGC Nº 01/2024**,

Consoante despacho (**DOC 13158655**), compete à Secretaria Municipal de Gestão e Controle a resposta ao **inciso XXV - "manifestação do Controle Interno sobre a prestação de contas do período ou certidão negativa, se for o caso," do art. 151 da IN nº 01/2024 do TCESP.**

O Sistema de Controle Interno fora formalmente constituído pela **Lei Complementar Municipal nº 202, de 25 de junho de 2018**, que institui o Sistema de Controle Interno da Administração Pública municipal direta e indireta no Município de Campinas e reestrutura e consolida a Secretaria Municipal de Gestão e Controle, disponível em <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/132855>.

A **Secretaria Municipal de Gestão e Controle planeja suas atividades** através do **Plano Operativo Anual**, que contempla o **Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)** e o **Planejamento de atividades do Controle Interno**.

Dado o **Planejamento de Atividades de Controle Interno 2023**, disponível em [https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/anexos\\_avulsos/RELAT%C3%93RIO%20DE%20PLANEJAMENTO%202023.pdf](https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/anexos_avulsos/RELAT%C3%93RIO%20DE%20PLANEJAMENTO%202023.pdf) e do **PAINT 2023**, disponível em [https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/anexos\\_avulsos/PAINT2023\\_\\_CAMPINAS\\_vf.pdf](https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/anexos_avulsos/PAINT2023__CAMPINAS_vf.pdf), depreende-se que **HOUVE PREVISÃO PARA ATIVIDADES DE CONTROLE E AUDITORIA DE TERMOS CELEBRADOS COM O TERCEIRO SETOR**, mas apenas para aqueles celebrados com a Pasta de Assistência Social, a conferir:

<p><b>TERMOS CELEBRADOS COM O TERCEIRO SETOR</b></p> <p>Periodicidade Anual</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar por meio de amostragem o cumprimento da Lei Federal 13.019/14, dos Termos de Colaboração, Fomento e Acordo de Cooperações celebrados com o Terceiro Setor e a Administração Municipal, com vistas a avaliar os controles existentes, procedimentos, resultados e transparéncia dos programas de trabalho.</li><li>• O DACI promoverá atividades de controle, por meio de amostragem, de Termos celebrados pela Secretaria de Assistência Social com as Organizações Sociais, avaliando todas suas etapas (Celebração, Execução, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas).</li></ul>
---	--

Auditoria Ordinária	<b>Auditória sobre o Terceiro Setor</b>  Será realizada auditoria para verificação e avaliação dos controles, procedimentos, resultados, e efetividade dos termos e programas de trabalho celebrados entre Administração Pública Municipal e Terceiro Setor.  Os termos e programas de trabalho que serão objeto de auditoria serão indicados no decorrer da execução das atividades de controle, desenvolvidas em conjunto com o Departamento de Ações de Controle Interno – DACI e já iniciadas em 2022.	<b>Secretaria Municipal de</b> <b>Assistência Social, Pessoa com</b> <b>Deficiência e Direitos Humanos</b>	Outubro a dezembro de 2023
---------------------	--	--	----------------------------

D o Relatório de Avaliação do Departamento de Ações de Controle Interno (Daci), disponível em [https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/anexos\\_avulsos/Relat%C3%B3rio%20de%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20do%20Terceiro%20Setor%20-%20Assist%C3%A3ncia%20Social.pdf](https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/anexos_avulsos/Relat%C3%B3rio%20de%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20do%20Terceiro%20Setor%20-%20Assist%C3%A3ncia%20Social.pdf), depreende-se que foram selecionados os seguintes constantes na p. 9 do Relatório, todos, como dito, firmados através da Pasta da Assistência Social:

N	Nome da Entidade	Montante Repassado
050/2020	ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE CAMPINAS	R\$ 2.323.622,97
047/2020	ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO SANTA CLARA	R\$ 3.521.095,91
117/2022	ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE CAMPINAS	R\$ 941.195,82
119/2020	CASA DE REPOUSO BOM PASTOR	R\$ 233.841,30
048/2020	CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS - CASA DOS AMIGOS DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 5.494.420,74

De igual modo, no **Relatório Final de Auditoria nº 04/2023** (SEI nº 2023.00104237-72), disponível no Portal da Transparência em [https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/anexos\\_avulsos/DOC%2001%20RPA%20-%20Terceiro%20Setor%20VF.pdf](https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/anexos_avulsos/DOC%2001%20RPA%20-%20Terceiro%20Setor%20VF.pdf).

Portanto, em resposta objetiva ao inciso XXV do art. 151 da IN nº 01/2024 do TCESP, citado pela UR-03 (DOC 13131801) , temos que no exercício de 2023 NÃO HOUVE RELATÓRIOS ELABORADOS PELO CONTROLE INTERNO ACERCA DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021 celebrado com ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL relativo ao CEI Bem Querer Jd Bassoli – Professora Elenice Aparecida de M. Ferrari.

Esses os esclarecimentos que competiam à SMGC sob a ótica do Controle Interno.

#### FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE

Procuradora Municipal

OAB/SP: 134.974

#### PROFESSOR ALBERTO ALVES DA FONSECA

Secretário Municipal de Gestão e Controle



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE - OAB 134.974**, Procurador(a), em 06/12/2024, às 17:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO ALVES DA FONSECA**, Secretario(a) Municipal, em 09/12/2024, às 08:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13171668** e o código CRC **F241A70B**.